

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de Santa Terezinha do Progresso
CNPJ:	01.612.847/0001-90
Endereço:	Avenida Tancredo Neves, 307, centro
Telefone:	49 3657 0223
E-mail:	prefeitura@staterezinhaprogresso.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/

b) Rol dos Responsáveis:

Prefeito Municipal: Derli Furtado

CPF 219.982.219-20

Período de gestão 2017-2020

Ato Nomeação e data Ata de Posse 01/01/2017

Endereço Residencial Avenida Tancredo Neves, 511, centro Santa Terezinha do Progresso, SC

e-mail prefeito@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Lei Complementar nº 11 de 21 de Janeiro de 2010.

Dispõe sobre a instituição da política municipal de administração e remuneração de pessoal e dá outras providências.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Complementar nº 12 de 27 de Janeiro de 2010.

Dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal estabelece diretrizes para a modernização administrativa e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU

INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Termo de Fomento 001/2017	4.000,00
Total		4.000,00

III - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas	
Providência Sugerida	Providências adotadas
ORIENTAR quanto a necessidade de contratar obras, alienações, serviços ou compras, através de processo licitatório.	Realização de um número maior de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, como registro de preço.
ORIENTAR quanto a necessidade de contratação de servidores através de concurso publico. A Constituição Federal dispõe, em seu art. 37, II, que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público.	Elaboração do Concurso Público 001/2017
ORIENTA – LÓ, quanto a necessidade de apurar e responsabilizar os condutores dos veículos, conforme retrata a Comunicação Interna da Contabilidade nº 006/2017. Solicito ainda que as medidas adotadas e os resultados alcançados sejam encaminhados ao departamento de Controle Interno.	Implantação do sistema Frotas, elaboração de documento para desconto em folha, implementação do diário de bordo e abertura de procedimento administrativo para apurar valores pagos e que não foram ressarcidos os cofres públicos

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas	
Providência Sugerida	Providências adotadas
Sugerir que seja criado uma OUVIDORIA, para dar mais transparência a gestão, a Ouvidoria também é um mecanismo de controle e participação social.	Inviabilidade de implantação no momento pela falta de estrutura física e humana para operacionalizar o sistema.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 28 de fevereiro de 2018.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal